



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 09 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 09 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.829, de 02 de julho de 2018.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.754, de 14 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de julho de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de julho de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:	
PREFEITURA MUNICIPAL	
LOCAL: 02	0100 Gabinete do Prefeito
02	04.122.0003.2004.0000 Gabinete do Prefeito
Ficha: 23 7.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	0400 Departamento de Administração e Finanças
Ficha: 57 e Financeiro	04.122.0006.2008.0000 Apoio Administrativo 15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	0600 Departamento de Serviços Públicos
Ficha: 94 8.000,00	15.452.0008.2012.0000 Serviços Municipais
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 96	15.452.0008.2012.0000 Serviços Municipais
120.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	0800 Departamento de Educação, Esportes e Lazer
Ficha: 183 65.000,00	12.361.0010.2027.0000 Criança na Escola
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON
Ficha: 195	12.361.0010.2028.0000 Criança na Escola
30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 196	12.361.0010.2028.0000 Criança na Escola
20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	1000 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 317	08.244.0012.2049.0000 Assistência Social
10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 320	08.244.0012.2049.0000 Assistência Social
4.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	1200 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura
Ficha: 338	18.541.0014.2054.0000 Desenvolvimento Ambiental e Apoio a 4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 09 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 3 de 5

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 283.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

ANEXO II – REDUÇÕES:

TOTAL DAS ANULAÇÕES 283.000,00

LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL
 02 0100 Gabinete do Prefeito
 Ficha: 2004.122.0003.2004.0000 Gabinete do Prefeito
 -7.000,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL
 02 0400 Departamento de Administração e
 Finanças
 Ficha: 5504.122.0006.2008.0000 Apoio Administrativo
 e Financeiro -15.000,00
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
 LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL
 02 0600 Departamento de Serviços Públicos
 Ficha: 9315.452.0008.2012.0000 Serviços Municipais
 -120.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Ficha: 9715.452.0008.2012.0000 Serviços Municipais
 -8.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL
 02 0800 Departamento de Educação, Esportes e
 Lazer
 Ficha: 180 12.361.0010.2027.0000 Criança
 na Escola -65.000,00
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
 Ficha: 187 12.361.0010.2028.0000 Criança
 na Escola -50.000,00
 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 02 1000 Fundo Municipal de Assistência Social
 Ficha: 312 08.244.0012.2049.0000
 Assistência Social -10.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 Ficha: 319 08.244.0012.2049.0000
 Assistência Social -4.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL
 02 1200 Departamento de Meio Ambiente e
 Agricultura
 Ficha: 337 18.541.0014.2054.0000
 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao -2.000,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 Ficha: 340 18.541.0014.2054.0000
 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao -2.000,00

Decreto nº 2.830, de 02 de julho de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), autorizado pela Lei nº 1.754, de 14 de dezembro de 2017, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	0100	Gabinete do Prefeito	
356	08.244.0003.2072.0000	FUSSESP-ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	
02	81		
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500	104	FUSSESP-ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL	
02	0400	Departamento de Administração e Finanças	
57	04.122.0006.2008.0000	Manutenção de Administração e Finanças 100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	0100	Gabinete do Prefeito	
26	08.244.0003.2005.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade -2.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 00100		
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	0700	Fundo Municipal de Saúde	
138	10.304.0009.2021.0000	Manutenção da	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 09 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 4 de 5

Assistência Farmacêutica -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de julho de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de julho de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.837, de 08 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Morungaba, no Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Morungaba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e posteriores alterações, as seguintes representatividades:

I – representando a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- como titular: Ana Paula da Silva Luz, RG nº 45.233.538-3; e

- como suplente: Núbia Teresinha Elias Caetano, RG nº 21.554.132-7;

II - representando da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

- como titular: Márcia Lemes de Oliveira, RG nº 21.201.646, e

- como suplente: Silvana Basso Palma, RG nº 10.539.034;

III – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- como titular: Monique Anniele Molena, RG nº 47.048.210-2; e

- como suplente: Léia Patrícia Segat Porto, RG nº 20.530.371.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.707, de 06 de setembro de 2017.

Morungaba, 08 de agosto de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância

Climática de Morungaba, em 08 de agosto de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.838, de 08 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), autorizado pela Lei nº 1.756 de 22 de dezembro de 2017, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0700	Fundo Municipal de Saúde
377	10.301.0009.1075.0000	MS-AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE
		170.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.:	0 05	00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 09 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 5 de 5

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 113 FNS-AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: 170.000,00

F.R.: 05 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 08 de agosto de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 08 de agosto de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Comunicados

Comunicado

Atribuição de classes e/ou aulas livres aos docentes classificados no Concurso Público 01/2015 /Processo Seletivo 04/2017

Atribuição para candidatos contratados por prazo determinado:

PEBI –ENSINO FUNDAMENTAL

5º Ano B – Período Manhã – EMEF Maria Aparecida Teixeira Massarente

Concurso Público 01/2015 e Processo Seletivo 04/2017

Data: 10/08/2018

Horário:- 14 horas

Local: CIEF - Centro Integrado de Educação Fundamental – Rua : 13 de Maio nº 540 – Bairro Santo Antonio – Morungaba - SP

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Morungaba,08/08/2018